



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/01/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 104/2023 - Pregão Eletrônico nº 059/2023 - Registro de Preço nº 033/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 104/2023 - Pregão Eletrônico nº 059/2023 - Registro de Preço nº 033/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado dos repasses dos itens 08, 09, 27, 35, 37 e 44, após pedidos de desclassificação ocorridos em sessão eletrônica realizada no dia 12/12/2023. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando os pedidos de desclassificação exarados pelas licitantes INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA (ME) e S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (EPP), a Pregoeira já havia procedido com o repasse dos itens 27, 08, 09, 35, 37 e 44, passando a examinar as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESA 2ª COLOCADA	EMPRESA 3ª COLOCADA	EMPRESA 4ª COLOCADA	OBSERVAÇÃO
08	R. DE O. SANTIL EPI	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. (EPP)	-	*A empresa R. DE O. SANTIL EPI foi inabilitada.
09	R. DE O. SANTIL EPI	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP)	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. (EPP)	*As empresas R. DE O. SANTIL EPI e SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP) foram inabilitadas.
27	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA (ME)	-	-	
35	LOTTUS COMERCIO LTDA. (ME)	-	-	
37	BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (ME)	-	-	
44	LOTTUS COMERCIO LTDA. (ME)	R. DE O. SANTIL EPI	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (EPP)	*As empresas LOTTUS COMERCIO LTDA. (ME) e R. DE O. SANTIL EPI foram inabilitadas.

Registra-se que a documentação de habilitação da licitante R. DE O. SANTIL EPI já havia sido conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO também para os itens de repasse (itens 08, 09 e 44), ante o seguinte fundamento: a) Não apresentou/informou Certificado de Aprovação (CA) ou Certificado Registro na ANVISA e/ou Certificado de Órgãos Competentes dos itens adjudicados, em desconformidade com o item 8.7.1. do edital. Pontua-se também que a documentação de habilitação da licitante SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA (EPP) já havia sido conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO também para o item de repasse (item 09), ante o seguinte fundamento: a) Apresentou Prova de Regularidade do FGTS vencida (vencimento em 06/11/2023), em desacordo com item 8.6.2 do edital; b) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual vencida (vencimento em 15/11/2023), em desacordo com item 8.6.5 do edital. A documentação de habilitação da licitante LOTTUS COMÉRCIO LTDA (ME), foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA para o item de repasse (item 35). Ressalta-se que quanto ao item 44, a documentação da licitante LOTTUS COMÉRCIO LTDA (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO para o item de repasse (item 44), ante o seguinte fundamento: a) Não apresentou/informou Certificado de Aprovação (CA) ou Certificado Registro na ANVISA e/ou Certificado de Órgãos Competentes dos itens adjudicados, em desconformidade com o item 8.7.1. do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Setor de Licitações


edital. Registra-se que a exigência de CA para o item 44 foi ratificada pelo responsável técnico, conforme e-mail recebido em 13/12/2023 às 07:07h. A documentação de habilitação das licitantes PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. (EPP) (itens 08 e 09), ALMEIDA & DAMASCENO COMÉRCIO LTDA (ME) (item 27) e BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (ME) (item 37) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS para os itens de repasse (itens 08, 09, 27 e 37, respectivamente). Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 05, 12, 26, 28, 37	BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (ME)
06, 08, 09, 15, 21, 23	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. (EPP)
02, 03, 04, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 47	S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. (EPP)
10, 27	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA (ME)
11, 32, 36, 38, 40, 43, 44	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (EPP)
35, 39, 42 e 46	LOTTUS COMERCIO LTDA. (ME)
22, 45	GDC DA SILVA COSTA LTDA.
41	FRUSTRADO

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens repassados (08, 09, 27, 35, 37, 44), a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame dos itens de repasse, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital, para as licitantes beneficiárias de repasse. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certifica-se que as licitantes beneficiárias de repasse PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. (EPP), ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA (ME), LOTTUS COMERCIO LTDA. (ME), BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (ME) e MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (EPP), encaminharam tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio